

DECRETO MUNICIPAL Nº 14/2018, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.”**

DIEGO MARTINELLI BERGAMASCHI, Prefeito Municipal em Exercício de Engenho Velho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município em seu Art. 81, Inc. IV, tendo em vista o Feriado Nacional do dia do Trabalhador, comemorado no dia 01 de maio, resolve:

D E C R E T A R

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo, nas repartições públicas do Município de Engenho Velho, RS, no dia 30 de abril de 2018.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO,
AOS 27 DE ABRIL DE 2018.**

Diego Martinelli Bergamaschi
Prefeito Municipal em Exercício

Registra-se. Publique-se.
Data Supra.

Laércio Lamonatto
Sec. Mun. de Administração